

**PORTARIA COREN-MA Nº 072, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 5, de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o PAD 681/2022 (Administrativo) Licitação para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a empregada pública Sr<sup>a</sup>. *Marinete Mendes Ferreira*, (CPF 288.731.223-53) como fiscal titular e o Sr. *Jairo Muniz da Silva*, (CPF 036.470.663-54), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 9912595393	Serviços de Correios	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0034-71

**Art. 2º** A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Recebido em  
31/01/2023

31/01/23  
Mariane

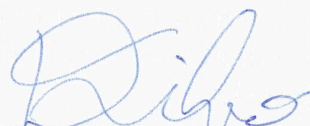
**PORTARIA COREN-MA Nº 072, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 30 de janeiro de 2023.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA Nº 148.159-ENF